



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

RESOLUÇÃO Nº 019/2018

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO §3º DO ART. 122 DA RESOLUÇÃO Nº054/2014 DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 05 de setembro de 2018, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:


Art.1º. Altera o § 3º do Artigo 122, da Resolução nº 054/2014, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§3º - No período das Eleições Municipais a Câmara Municipal de Campina Grande reunir-se-á na terça obedecendo ao horário descrito no caput deste Artigo”.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 05 de Setembro de 2018.


Ivonete Almeida de Andrade Ludgério
Presidente


Marcio Melo

1º Vice-Presidente


Saulo Germano

2º Vice-Presidente


Janduy Ferreira

3º Vice-Presidente


Bruno Faustino

1º Secretário


João Gomes de S. Neto

2º Secretário

Saulo Noronha

3º Secretário